



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6311 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 1.247.501.417,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, POLICIA CIVIL-ENTIDADES SUPERVISIONADA E CASA MILITAR; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 1.247.501.417,00 (Um Bilhão, Duzentos e Quarenta e Sete Milhões, Quinhentos e Um Mil e Quatrocentos e Dezessete Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

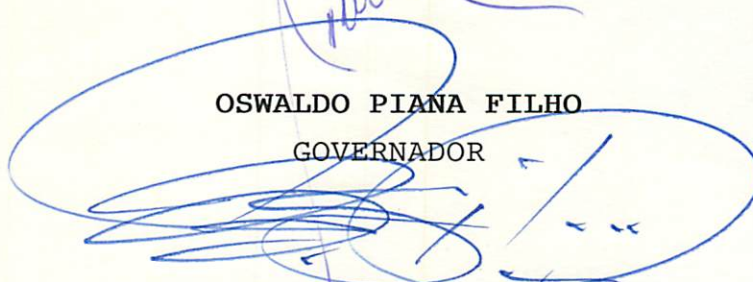
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

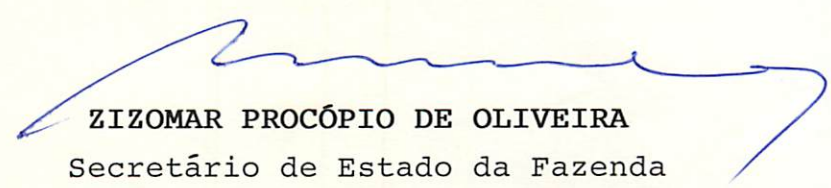
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 1994, 106º da República.

  
**OSWALDO PIANA FILHO**  
GOVERNADOR

  
**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
em exercício

  
**ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6311

CANCELAMENTO  
24-02-93

C O D I G O	E S P	REFORMA AGRARIA	NATUREZA	F	
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL		3490.3000	00	7.200.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		4540.4100	00	200.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		4540.4200	00	100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3490.3900	08	60.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL		4590.5200	00	13.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				
2701.9999999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		9999.9900	00	418.040.000,00
T O T A L					835.240.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	24.331.472.552,91	0,00	0,00	9.742.871.548,44	34.074.344.101,35
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	12.729.554.372,75	0,00	0,00	8.848.531.129,05	21.578.085.521,80
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	368.927.314,10	0,00	0,00	437.598.326,40	806.525.640,50
CASA CIVIL	1.152.447.646,52	0,00	0,00	530.198.535,61	1.682.646.182,13
HOSPITAL DE BASE	3.074.146.726,48	0,00	0,00	1.097.999.011,19	4.082.145.737,67
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.508.394.351,59	0,00	0,00	372.849.110,89	2.881.243.462,48
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.175.952.733,41	0,00	0,00	676.455.293,00	1.852.408.026,41
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	2.976.633.472,96	0,00	0,00	696.100.420,54	3.672.741.893,50
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	1.536.275.905,55	0,00	0,00	1.250.171.538,38	2.786.447.443,93
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	10.433.284.735,37	0,00	0,00	10.062.787.355,37	23.496.072.090,74
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	10.339.750.470,14	0,00	0,00	8.960.321.419,35	19.300.071.889,49
POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	138.098.073,85	0,00	0,00	11.524.973,85	150.423.047,70
CASA MILITAR	1.011.857.970,20	0,00	0,00	401.069.089,98	1.412.927.060,18

ANEXO: III  
ANEXO DO DECRETO NRO.:

6311

QUOTAS TRIMESTRAIS

24-02-94

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: *6311*

REMANEJAMENTO

*24-02-94*

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4540.4200	00	37.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4590.5200	00	13.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.1400	08	60.000.000,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00	100.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2009.0407021.2.057	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3411.4100	00	7.200.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	292.040.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.163	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3900	00	300.000.000,00
TOTAL				809.240.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6311

REMANEJAMENTO  
24-02-93

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	IPOLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
2210.0630573.2.345	TRANSF. DE RECURSOS PARA ATIV. DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3111.4100	00	26.000.000.00
TOTAL				835.240.000.00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 6311		EXCESSO 24-02-94	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	12	20.261.417,00	
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	392.000.000,00	
			TOTAL	412.261.417,00	

*[Handwritten signature]*